



Comprovante de Publicação

Nº: **43370**

Data/Hora Veiculação: **27/06/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 45.205/2018**

Assunto: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDO O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - SERVIDOR GISELLE DO PRADO**

Identificação: **3232/2018**

Data Publicação : **28/06/2018**

**Completo**

PORTARIA Nº 45.205/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2365 de 2018, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade, conforme relacionado abaixo: Nome GISELLE DO PRADO Mat. %Vencimento A partir Secretaria Inicial de 7485 15,00 24/05/18 SMSA Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de junho de 2018. RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL307.GER - 18/06/2018 - 3:35:48 PM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.06.27 13:37:41 -03'00' Usuário: 4185 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432